



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



SESSÃO ORDINARIA REALIZADA 20/02/2024	
Vereadores Presentes	
Presidente: Gilberto Lippi	
Vice-Presidente: Clemilson Alves Neiva	
Secretário: João Carlos Ferreira Batista	
Antônio Carlos de Souza Oliveira	
Adilson Venâncio:	
José Bonato Neto:	
Luiz Carlos Marcelo:	
Marino de Souza Braga:	
Reginaldo de Souza Costa:	



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20/02/2024

Ata da Quarta Sessão Legislativa da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com início às dezenove horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Assumindo a Presidência dos trabalhos o Senhor Presidente Gilberto Lippi, fez a chamada do Secretário da Mesa Diretora João Carlos Ferreira Batista e determinou o mesmo que procedesse a chamada, procedida a chamada a ele responderam os Vereadores, Adilson Venâncio, Antônio Carlos de Souza Oliveira, Clemilson Alves Neiva, Gilberto Lippi, José Bonato Neto, Luiz Carlos Marcelo, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa. Em seguida verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente, suplicando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Logo após o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 06 e fevereiro de 2024, tendo sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Logo após o Senhor Presidente fez a leitura do OFICIO Nº 62/2024 do Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra. Em seguida fez também a leitura do OFICIO DEP/JUR/Nº 10/2024, solicitando a retirada do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2024**, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre a alteração de valor de cargo em comissão de Assessor Jurídico do Município de Astolfo Dutra e dá outras providências**". Dando início ao **EXPEDIENTE DO DIA** o Senhor Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora Vereador João Carlos Ferreira Batista que procedesse a leitura da **CORRESPONDÊNCIA DO LEGISLATIVO** constante das seguintes proposições: **INDICAÇÃO Nº 02/2024**, de autoria do Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira, **INDICAÇÃO Nº 03/2024**, de autoria do Vereador Reginaldo de Souza Costa, **INDICAÇÃO**

Y mstrua

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



Nº 04/2024, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista. Em seguida as **INDICAÇÕES Nº 02, 03 e 04/2024** foram colocadas em discussão e votação única, sendo **APROVADAS POR UNANIMIDADE**. Logo após o Senhor Presidente fez a leitura e apresentação das seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 03/2024**, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre a aprovação do novo Empreendimento denominado "LOTEAMENTO LUCARELI", no perímetro urbano do Distrito de Santana do Campestre, Município de Astolfo Dutra, e dá outras providências**", **PROJETO DE LEI Nº 04/2024**, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre a aprovação do novo Empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLA LAGUNA", no perímetro urbano do Município de Astolfo Dutra, e dá outras providências**", **PROJETO DE LEI Nº 05/2024**, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre a aprovação do novo Empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOSSEGO", no perímetro urbano do Município de Astolfo Dutra, e dá outras providências**", **PROJETO DE LEI Nº 06/2024**, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre a aprovação do novo Empreendimento denominado "LOTEAMENTO PROGRESSO", no perímetro urbano do Município de Astolfo Dutra, e dá outras providências**", **PROJETO DE LEI Nº 07/2024**, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre a alteração do artigo 5º da Lei Municipal nº 937 de 2002, que "institui a contribuição de iluminação pública e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 132 de 2023**", **PROJETO DE LEI Nº 08/2024**, de autoria do Vereador Reginaldo de Souza Costa, que "**dispõe sobre a criação do Dia da Doutrina Espirita no âmbito do Município de Astolfo Dutra e dá outras providências**", **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2024**, de autoria do Executivo, "**dispõe sobre a equiparação salarial dos cargos dentro do Plano de**



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



Carreiras do servidor público da Secretaria Municipal de Saúde de Astolfo Dutra, instituído pela Lei Complementar nº 88/2020 e dá outras providências”.

Concluída a primeira parte dos trabalhos, deu-se continuidade à sessão, oportunidade em que o Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, que é a pauta de votação, colocando em discussão e votação em turno único as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 01/2024, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2024.

As referidas proposições por terem sido lidas na Reunião Ordinária do dia 06 de fevereiro e colocadas com vistas às Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final, continham das mesmas pareceres favoráveis à sua tramitação. Sendo assim o Senhor Presidente colocou-os em discussão e em seguida em votação em turno único, restando assim consignado:

PROJETO DE LEI Nº 01/2024, de autoria do Executivo, que “**altera a Lei nº 1.528 de 09 de novembro de 2023, acrescentando critérios a serem observados quanto à doação de terrenos públicos para a instalação de Empresas e dá outras providências**”: **APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO**, **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024**, de autoria da Mesa Diretora,

que “**dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Astolfo Dutra e dá outras providências**”: **APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO**, **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2024**, de autoria da Mesa Diretora,

“**altera a Resolução 06 de 21 de setembro de 2022 da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências**”: **APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO**. Prosseguindo a

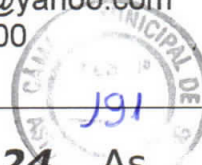
ORDEM DO DIA, a Presidência colocou também em discussão e primeira votação as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2024,
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2024,
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2024,



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2024. As referidas proposições por terem sido lidas na Reunião Ordinária do dia 06 de fevereiro e colocadas com vistas às Comissões de Saúde e Assistência Social, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final, continham das mesmas pareceres favoráveis à sua tramitação. Sendo assim o Senhor Presidente colocou-os em discussão e em seguida em primeira votação, restando assim consignado: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que ***"institui o horário especial de trabalho ao Servidor Público Efetivo do Poder Legislativo que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência e dá outras providências"***: **APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA VOTAÇÃO, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2024**, de autoria do Executivo, que ***"institui a função gratificada de responsável técnico da Unidade de Saúde Bucal RTSB, a ser exercida pelo servidor municipal ocupante do cargo de Cirurgião Dentista/Odontólogo e dá outras providências"***: **APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA VOTAÇÃO, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2024**, de autoria do Executivo, que ***"institui a função gratificada de Supervisor dos Agentes Comunitários de Saúde a ser exercida pelo Servidor Municipal ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências"***: **APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA VOTAÇÃO, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2024**, de autoria do Executivo, ***"dispõe sobre a criação de cargo efetivo constante do plano de carreiras do Servidor Público da Secretaria Municipal de Saúde, instituído pela Lei Complementar nº 88/2020 e dá outras providências"***: **APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA VOTAÇÃO.** Ainda na **ORDEM DO DIA**, a Presidência colocou também em discussão e segunda votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2023**, de autoria do



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



Executivo, que **"institui a função gratificada de supervisor de área, a ser exercida pelo servidor municipal ocupante do cargo de Agente de Combate à Endemias, nos termos da Lei Complementar nº 88/2020 e dá outras providências": APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA VOTAÇÃO.** Quanto aos **PROJETO DE LEI Nº 02/2024**, de autoria do Executivo, que **"dispõe sobre a criação de comissão para a avaliação e classificação das inscrições referentes à doação de lotes populares para pessoas carentes por meio do "Programa Municipal de Habitação Familiar" e dá outras providências e PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2024**, de autoria do Executivo, que **"altera a nomenclatura e as atribuições da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte e da Secretaria Municipal de Segurança Pública, altera dispositivos das Leis Complementares 81, de 26 de agosto de 2019 e 97, de 16 de junho de 2021 e dá outras providências"**, após os debates sobre a matéria e com anuência do Plenário o Senhor Presidente retirou da pauta de votação atendendo ao pedido de vistas do Vereador Reginaldo de Souza Costa. Concluída a pauta de votações o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Vanderlei Rodrigues. Ato contínuo, verificando a inexistência de demais assuntos a serem tratados, a Presidência agradeceu a atenção e a presença de todos e deu por encerrada a sessão convocando a Edilidade para a próxima Reunião Ordinária a se realizar no dia 20 de fevereiro do corrente ano, com a seguinte **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 39/2023, PROJETO DE LEI Nº 02/2024, PROJETO DE LEI Nº 03/2024, PROJETO DE LEI Nº 04/2024, PROJETO DE LEI Nº 05/2024, PROJETO DE LEI Nº 06/2024, PROJETO DE LEI Nº 07/2024, PROJETO DE LEI Nº 08/2024, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2024, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2024, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2024, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



14/2024, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
15/2024, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
16/2024,, Eu, João Carlos Ferreira Batista, Secretário da Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2024.

Gilberto Lippi - Presidente *Gilberto Lippi*

Clemilson Alves Neiva – Vice-Presidente *Clemilson Alves Neiva*

João Carlos Ferreira Batista – Secretário *João Carlos Ferreira Batista*

Antônio Carlos de Souza Oliveira *Antônio Carlos de Souza Oliveira*

Adilson Venâncio *Adilson Venâncio*

José Bonato Neto *José Bonato Neto*

Luiz Carlos Marcelo *Luiz Carlos Marcelo*

Marino de Souza Braga *Marino de Souza Braga*

Reginaldo de Souza Costa *Reginaldo de Souza Costa*